



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – NLL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025**

Fica autorizada, através da Dispensa de Licitação nº 018/2025, a contratação de empresas para fornecimento emergencial de tubos de concreto, conforme dispõe a Portaria Nº 2.216 de 18 de julho de 2025 e a Portaria Nº 014/CM-SPDC/2025, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, repassados através da Portaria Nº 022/SDPC/2025.

DAS CONTRATADAS:

ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 87.304.499/0001-09, localizada à Rodovia BR 386, Km 343, SN, bairro Olarias, na cidade de Lajeado, RS, CEP: 95.900-010, para o item 01 no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte quatro mil reais).

MICHELE CRISTINA VIER LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.620.661/0001-48, localizada a Rodovia BR 287, SN, Km 350 na localidade de Santa Juliana, 1º Distrito, no município de Jaguari, RS, CEP: 97.760-000, par os itens de nº 02 ao nº 06, no valor total de **R\$ 76.102,20** (setenta e seis mil, cento e dois reais e vinte centavos).

DO VALOR: O valor global desta contratação será de **R\$ 100.102,20** (cem mil, cento e dois reais e vinte centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias para o objeto correrão a expensas das unidades orçamentárias indicadas previamente pela Secretária da Fazenda, todas vigentes na Lei Orçamentária do exercício de 2025.

SEC. MUN. OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Proj. Atv. 2.081 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC

Dotação – 3.3.90.30.00.00.000.0759 – Material De Consumo

Cód Orc Red – 238.

DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos processar-se-ão obedecido ao seguinte:

a) a **CONTRATADA** deverá emitir e enviar nota fiscal eletrônica, pelo e-mail nfe@novaesperancadosul.rs.gov.br, que após atestada pelo fiscal do Contrato, será encaminhada para liquidação e pagamento das despesas pela **CONTRATANTE**, sendo formalizado através de ordem bancária creditada em conta-corrente, em nome da **CONTRATADA**.

b) os pagamentos para os contratos em geral, cujo valor total ultrapasse o limite do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, serão efetuados em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do ateste de liquidação pelo servidor responsável, em conformidade com o que dispõe o art. 141, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 7º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 029/2023 – Ordem Cronológica de Pagamentos.

INFORMAÇÃO: A administração terá o prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da apresentação na nota fiscal, para a liquidação, conforme dispõe o art. 6º do Decreto Municipal nº 029/2023 – Ordem Cronológica de Pagamentos.

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/9D05-D8B5-D83E-E34A> e informe o código 9D05-D8B5-D83E-E34A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação deverá ser de até 90 (noventa) dias, a contar do ato de assinatura do contrato, podendo a mesma ser prorrogada dentro dos limites legais da Lei Federal nº14.133/2021.

Nova Esperança do Sul, RS, 08 de setembro de 2025.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural de acordo com Lei Municipal 1.517/2014
De/...../..... a/...../.....

Assinado por: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.rs.gov.br/verificacao/9D05-D8B5-D83E-E34A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D05-D8B5-D83E-E34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 08/09/2025 11:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/9D05-D8B5-D83E-E34A>